

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para os servidores **LUIS CARLOS BOGLER**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Ouvidor Municipal e **MAYCO DIONE ESCHER**, Chefe de Gabinete do Prefeito, ambos lotados no Gabinete do Prefeito, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba -PR, para **curso do DETRAN/PR do dia 23 de janeiro ao dia 25 de janeiro do corrente ano**, curso que é obrigatório para cumprimento do convênio com o Governo do Estado do Paraná para abertura do Posto de atendimento neste Município de Missal.

Parágrafo Único: Os servidores se utilizarão de carro oficial para deslocamento até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JANEIRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal